



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 088/2022, de 25 de outubro de 2022**

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 20 de outubro de 2022, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que solicita alteração de representante discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA);

**CONSIDERANDO** o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da seleção do representante discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em em Administração (PPGA).

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-graduação em em Administração (PPGA) as representantes discentes do Programa: **Liandra Chirley Medeiros da Silva** (Titular) e **Laila Mirelle Diógenes Maniçoba** (Suplente).

**Art. 3º** O mandato das representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 11 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação